

# Relatório de Dúvidas do Processo

## Processo

**Número:** 000001/2025

**Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico

**Orgão:** Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta

**Número do Processo Interno:** 2025-6GRHC/2025

**Abertura:** 28/07/2025 - 13:00

**Município:** Vargem Alta / ES

Registrado em	Assunto	Respondido Em
23/07/2025 - 16:13:55	Solicitação de Esclarecimentos sobre Documentação para Qualificação Técnica	14/08/2025 - 12:53:12
<p>Venho, por meio desta, solicitar esclarecimentos acerca das exigências documentais relativas à qualificação técnica para participação no Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fraldas geriátricas. Especificamente, gostaríamos de confirmar se o alvará sanitário é suficiente para atender às exigências do edital, ou se também é obrigatório apresentar o registro ou autorização da ANVISA referente ao fabricante do produto. Além disso, gostaríamos de saber se, no que tange à documentação da ANVISA, a exigência recai exclusivamente sobre o registro do fabricante das fraldas geriátricas, ou se é necessário que a nossa empresa, na condição de distribuidora ou fornecedora, possua registro ou autorização própria junto à ANVISA. A compreensão precisa desses requisitos é fundamental para que possamos garantir o atendimento integral às condições do edital, bem como para a correta preparação e apresentação da documentação exigida. Desde já, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos orientação para o cumprimento adequado das disposições editalícias.</p> <p>Prezado licitante, Os autos foram encaminhados à secretaria demandante que procedeu com a seguinte resposta: "Em resposta ao questionamento da empresa, segue: 1. Obrigatório apresentar alvará sanitário da empresa. 2. Não é obrigatório a apresentação do registro ou autorização da ANVISA referente ao fabricante do produto, mas é obrigatório ter no rotulo do produto a identificação da autorização de funcionamento no Ministério da Saúde. 3. Não é obrigatório que a empresa fornecedora(vencedora) possua registro ou autorização junto a ANVISA." Portanto, dado aos questionamentos, será retificado o referido termo de referência, bem como o edital, providenciando a manutenção dos prazos previstos na Lei Federal 14.133/21.</p>		

[Voltar](#)